



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000  
Fone (82) 3281-1774 - [cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
DE UNIÃO DOS PALMARES – AL**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024 no Museu Maria Mariá, deu início a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros: Cesar José de Oliveira Silva, Socorro Josefa da Conceição, Silvia Maria Batista, Maria dos Dolores de Oliveira Cavalcante, Fabiana Silva Costa, Matheus Lopes da Silva, Kegio Quirino da Silva, Maria Elizabete de Oliveira Silva, Jildaldo de Araújo e Marcos Antonio Leite Pimentel. A Secretária Elizabete Oliveira deu início a Reunião falando sobre a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, onde ela ressalta que vieram com duas especificação bem diferentes. A Aldir Blanc foi emergencial, teve que dar uma contrapartida e essa contrapartida é de acordo com os editais e todo tudo que esteve presente concorreram e foram contemplados. Já na Paulo Gustavo foi bem diferente com diferenciação em quase 70% ou 80% foram para áudio visual e o restantes foi para os outros fazedores de cultura. No início, como a gente tinha pensado se o áudio visual tiver se tentado a proporção para concorrência que houve, dentro do contexto cada um tinha saído com R\$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais). Preferiram a concorrência no edital. Quase 99,9% foram pagos e temos 4 pessoas ainda sem receber devido situações com o banco e associação ficaram de resolver. E então podemos dizer que na primeira etapa da Lei Aldir Blanc foram contemplados pagos todos e fizemos prestação de conta. Agora é questão dos municípios já estão buscando e verificando se realmente foi executado dentro das informações. Da Lei Paulo Gustavo acredito que todos saibam que a maioria dos municípios 5.569 que representa o município, praticamente 90% ainda não foi executado nada e ainda estão para efetuar o pagamento. Sendo assim, estamos com uma proposta em abril, realizar a Semana Jorge de Lima todas as ações oriundas da Lei Paulo Gustavo, pois todos foram pagos e a proposta existente no edital e conversada com o Prefeito foi que a prefeitura daria contrapartida de som e iluminação. Deixando claro que todos os candidatos para o Festival de Música trouxeram as documentações dentro do prazo para poderem participar, com isso, durante a Semana Jorge de Lima pretendemos proporcionar um festival de música, com exposição dos desenhos, a exposição do artesanato e mostra gastronômica. Logo em abril a proposta de fazer toda a apresentação como cinema itinerante, formação no áudio visual onde essa formação será do dia 11/03 até 11/04. Então já agendaram no auditório da prefeitura para quem quiser fazer formação de oficina do áudio visual e fotografia vão constar vários pontos para quem quiser participar, principalmente quem concorrer, quem tiver a visão de ter sua própria estratégia de fazer seu áudio visual, como também artesanato e música que podem trabalhar com áudio visual.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000  
Fone (82) 3281-1774 - [cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

então deixo claro que não vai está atrapalhando alguém, vai esta agregando o seu trabalho para melhorar, como também no curso tem elaboração de projeto, então vai ter um mês de oficina de formação para ajudar vocês. Colocou já avisando que a PNAB (Aldir Blanc 2) vem para cinco anos e nessa etapa é totalmente de diferente da Paulo Gustavo e Aldir Blanc 1, onde executamos, pagamos e prestamos conta, já a Paulo Gustavo, já scaneamos toda a documentação, para assim podermos guardar como evidências. Estamos prontos para dar início a PNAB (Aldir Blanc 2), onde o dinheiro já está em conta. Com isso proponho que o conselho fazer a leitura sobre a lei para ter ideias, porque o Plano de Ação será feito em parceria com o Conselho e os fazedores de cultura local. A PNAB vem com R\$ 438.355,76 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco com setenta e seis centavos) só quero lembrar que na Paulo Gustavo foi dividido por etapas, agora é diferente, pois todos os municípios que passaram de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) terão obrigação de contemplar a cultura viva. Ressalto que o valor está em conta é relacionado ao ano 2023 se agilizar e tentar realizar seremos contemplados mais rápido, recebemos no ano 2024. O valor de R\$ 438.355,76 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco com setenta e seis centavos) iremos receber esse recurso da primeira proposta durante cinco anos essa primeira remete já está em conta é do ano passado. Ações principais desenvolvidas será divulgada visando que ao utilizar a participação de todos os trabalhadores de cultura da cidade. Nessa questão, a houve um impasse muito grande ontem a orientação foi, se junte com a Secretaria de Assistência Social, com a Secretaria de Agricultura, porque, o recomendado é que a gente alcance todos os fazedores de cultura. Lembrando que do daquele montante R\$ 438.355,76 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco com setenta e seis centavos) para operar toda situação referente a Lei não pagamos a consultoria, pois nós quem realizamos, falo em consultoria porque vem muitas pessoas querendo prestar consultoria a União dos Palmares, recebi ano passado pessoas cobrando 25% do valor recebido para nos prestar consultoria que realmente queira participar e fazer acontecer. A secretária Elizabete Oliveira mostra a PNAB e o que podemos executar com o montante recebido por União dos Palmares, esclarecendo as dúvidas existentes pelos conselheiros, mostrando inciso por inciso, artigo por artigo e o valor que pode ser gasto em cada ação. Ressaltou ainda que todas as reuniões devem conter as atas e as tornarem públicas como todo o processo referente a Lei. Foi exposto ainda sobre a adequação orçamentária de 12 milhões deixando claro que realmente é referente a demanda existente como as ações desenvolvidas de janeiro a janeiro. Por fim a Secretária evidencia que no ano passado a gente deu início a volta das atividades do conselho, onde foram marcadas algumas reuniões, com isso deu a escolha da mesa diretora do Conselho sendo votado por todos os membros presentes que a Sra. Maria



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000  
Fone (82) 3281-1774 - [cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

Elizabete de Oliveira Silva ficaria como Presidente do Conselho, a Sra. Maria das Dores de Oliveira Cavalcante, Vice-presidente e Sr. Marcos Antonio Leite Pimentel, Secretário do Conselho. Não tendo mais nada a tratar, segue a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Conselho de Política Cultural.

*Marcos Antonio Leite Pimentel, Régio-Quirinda Silva,  
Sra. Maria das Dores de O. Cavalcante, Severino Pimenta  
Ces. J. de Oliveira, Mateus Leão de Silva*

